



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.521, DE 26 DE MARÇO DE 2007**

Homologa o Parecer n 006/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Marketing e Eventos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.02.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 001892/2006-UFGPA, procedente do CSE, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n. 006/07, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Marketing e Eventos, de responsabilidade do Centro Sócio-Econômico, a ser realizado no período de 03.04.2007 a 31.03.2008, com carga horária de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, sob a coordenação da Profa. Marilsa Daguer Everton.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 2007.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão